Dossiê da emenda Pix 202542730001

Plano de ação 09032025-084315 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 105% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTE SERRADA (SC)
Município / IBGE	Ponte Serrada / 4213401
População (IBGE)	10708
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 250,00 METROS DA RUA ABÍLIO SPRANDEL LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DE PONTE SERRADA/SC

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542730001 de Jorge Seif

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB002020

2026-04-08 Contrato - R$ 417.575,38: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO CIDIRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, EM TRECHOS DAS RUAS ABÍLIO SPRANDEL E JOSÉ BORTOLACI, NO MUNICÍPIO
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/314

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 417.575,38 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO CIDIRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, EM TRECHOS DAS RUAS ABÍLIO SPRANDEL E JOSÉ BORTOLACI, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: O documento indica pavimentação asfáltica em trecho da Rua Abílio Sprandel, no município de Ponte Serrada/SC, o que coincide com o objeto declarado da emenda. Há diferenças a registrar: o documento também cita a Rua José Bortolaci, não informa a metragem (a emenda declara aproximadamente 250,00 metros) e o valor do contrato (R$ 417.575,38) difere do valor repassado (R$ 396.000,00), sem que o texto explique a diferença. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Há correspondência parcial de objeto e local, sem evidência de desvio nas fontes consultadas; a conferência de metragem e de valores com o plano de trabalho e a prestação de contas permanece pendente.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/314

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 565.967,39 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ALBINO GOMERCINDO POTRICH, EM TRECHO DA RUA NAIR MIRANDA E EM TRECHO DA RUA LUIZ MORTARI, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, COMPREENDENDO SERVIÇOS INICIAIS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, MEIOS-FIOS, PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO, APLICAÇÃO DE CBUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTROLE TECNOLÓGICO E DEMAIS SERVIÇOS DEFINIDOS NO PROJETO DE ENGENHARIA. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032026-094577.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à pavimentação asfáltica de aproximadamente 250,00 metros da Rua Abílio Sprandel em Ponte Serrada/SC, com valor repassado de 396000.00. O documento público encontrado trata de contratação de pavimentação asfáltica em outras vias (Rua Albino Gomercindo Potrich, Rua Nair Miranda e Rua Luiz Mortari), com valor de 565967.39. Não há menção à Rua Abílio Sprandel no trecho analisado, e o valor do documento difere do valor repassado. Há indício de que o documento não corresponde ao objeto da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado no objeto declarado. Não é possível afirmar irregularidade apenas com base neste documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/737

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 228.020,43 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO CIDIRIOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, EM TRECHOS DAS RUAS ABÍLIO SPRANDEL E JOSÉ BORTOLACI, NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: Há correspondência parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica na Rua Abílio Sprandel, no município de Ponte Serrada/SC, mesmo logradouro e tipo de obra previstos na emenda. Porém, o documento também abrange a Rua José Bortolaci, a emenda declara aproximadamente 250,00 metros em uma única rua, e o valor do documento (R$ 228.020,43) difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). O documento não informa a extensão dos trechos nem o CNPJ do fornecedor. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato seja integralmente o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de correspondência parcial que requer verificação adicional, com confiança abaixo de 0,6 e, portanto, não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/315

[pncp_contrato] 2026-07-16 - R$ 392.879,69 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA ADÃO TOBIAS, LOCALIZADA NA VILA POUSO DOS TROPEIROS, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL. PLANO DE AÇÃO TGOV 09032025-08178, EMENDA PARLAMENTAR 202522100013.

Fornecedor: R3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (15371451000102)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de pavimentação asfáltica em trecho da Rua Adão Tobias (Vila Pouso dos Tropeiros), enquanto o objeto declarado da emenda refere-se à Rua Abílio Sprandel. Ambos são em Ponte Serrada/SC e o tipo de obra é o mesmo. O documento cita o Plano de Ação TGOV 09032025-08178 e a Emenda Parlamentar 202522100013, o que sugere vínculo com a emenda, mas a divergência de logradouro impede confirmar a correspondência do objeto. O valor do contrato (R$ 392.879,69) é próximo ao valor repassado (R$ 396.000,00). Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência até esclarecimento do logradouro. Sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; não há afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/601

[pncp_contrato] 2026-07-24 - R$ 88.452,11 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE NA RUA JOSÉ BORTOLACI, TRECHO ENTRE A RUA ABILIO SPRANDEL E A RUA FREI CAETANO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO ANEXO AO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DO OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 3164/2026.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS (42973647000140)

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica de aproximadamente 250,00 metros da Rua Abílio Sprandel, com valor repassado de 396000.00. O documento trata de recapeamento asfáltico em CBUQ sobre pavimentação poliédrica existente na Rua José Bortolaci, trecho entre a Rua Abílio Sprandel e a Rua Frei Caetano, com valor de 88452.11. A rua da obra é diferente (a Abílio Sprandel aparece apenas como limite do trecho), a natureza do serviço é outra (recapeamento sobre pavimento existente, e não pavimentação nova) e o valor é bem inferior. O documento menciona a emenda nº 3164/2026, o que sugere vínculo, mas isso não basta para confirmar correspondência. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o objeto declarado; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda sem verificação adicional. Fornecedor não identificado no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777236000101/2026/622

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84315/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84315/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84315/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.